



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 63º/2026.O PREFEITO, FERNANDO LUCAS CARDOSO, não faz uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DESTINADAS AO FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa fornecido em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE TRANSITO E TRANSPORTE-SMTT, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
174	3	15	26	782	78	2.141	3.3.90.39	100	Municipal	600,00

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVER:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: AVELINO JOSE DE SOUSA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.063.231/0001-23, estabelecida no endereço RUA BAHIA Q 1A L 14, SETOR SUL, 75.635-000, CROMÍNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA		1,00	UN	600,00	600,00
					TOTAL VENCEDOR	600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTE de CROMÍNIA-GO, aos 06/02/2026.

FERNANDO LUCAS CARDOSO

PREFEITO